

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0008363-05.2015.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito Exeqüente: SHEILA APARECIDA FERREIRA DA COSTA

Executado: **JOSÉ LUIS CAVARETTE** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado de fls. 25. Façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais. P.R.I.

São Carlos, 22 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA